*Estado do Rio de Janeiro*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA*
**Gabinete da Prefeita – GAP**
***http:///www.cardosomoreira.rj.gov.br***
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1064/2026, de 08 de junho de 2026

***DISPÕE SOBRE: RATIFICA O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E SEUS ADITIVOS, BEM COMO AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA A INTEGRAR O CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE - CONSPNOR.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA** no uso das atribuições da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Cardoso Moreira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado o contrato de Consórcio Público e seus aditivos do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste - CONSPNOR.

**Parágrafo Único.** Fica autorizado o Município de Santa Maria Madalena a integrar o Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste - CONSPNOR.

**Art. 2º.** O contrato de consórcio público e seus aditivos ora ratificados fazem parte integrante desta Lei, na forma do instrumento anexo.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Cardoso Moreira, 08 de junho de 2026.

**Geane Cordeiro Vincler**

Prefeita Municipal de Cardoso Moreira

O DIÁRIO DO NOROESTE

Edição 4603

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 173/2026, de 15 de maio de 2026

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Ana Paula Nunes de Souza Santos Luciano, para exercer o Cargo Comissionado Secretário de Escola Tipo A, Símbolo CC25.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 15 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 176/2026, de 25 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Ariane da Costa Souza Willemsen, para exercer o Cargo Comissionado Coordenadora de Serviços Odontológicos II, Símbolo CC10.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 25 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 178/2026, de 25 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Supervisor de Equipe Psicológica, Símbolo CC12, para a qual foi nomeada no dia 01 de outubro de 2025, Mylena Rodrigues da Silva Felix.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 28 de maio de 2026

Cardoso Moreira-RJ, 25 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 179/2026, de 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CC21, para a qual foi nomeada no dia 23 de fevereiro de 2026, Cleidimara Areas de Souza Pereira.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 183/2026, de 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Superintendente Pedagógico, Símbolo CC12, para a qual foi nomeada no dia 23 de fevereiro de 2026, Cris Augusto da Boa Morte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 181/2026, de 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Coordenador de Serviços Públicos, Símbolo CC26, para a qual foi nomeada no dia 23 de fevereiro de 2026, Gisele Anselmo Mesquita Fermin.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 182/2026, de 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Cleidimara Areas de Souza Pereira, para exercer o Cargo Comissionado Superintendente Pedagógico, Símbolo CC12.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 191/2026, de 01 de junho de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Jakeline Florido Monção, para exercer o Cargo Comissionado Supervisor de Equipe Psicológica, Símbolo CC12.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 01 de junho de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 188/2026, de 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor Fabio de Oliveira Silva, para exercer o Cargo Comissionado Diretor Departamento de Compras, Símbolo CC03.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 187/2026, de 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Superintendente de Secretaria, Símbolo CC-05, para o qual foi nomeado no dia 02 de janeiro de 2025, Fabio de Oliveira Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 186/2026, de 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Vanusa Marcia Gomes de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Programa de Habitação, Símbolo CC25.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 185/2026, de 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Coordenador de PSF, Símbolo CC26, para o qual foi nomeado no dia 06 de outubro de 2025, Kaio de Oliveira Zózimo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 184/2026, de 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Alice de Souza Pereira, para exercer o Cargo Comissionado Diretor de Regulação III, Símbolo CC25.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 183/2026, de 29 de maio de 2026

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Cris Augusto da Boa Morte, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Educacional, Símbolo CC21.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 190/2026, de 01 de junho de 2026.

Nomeia servidor em cargo efetivo.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência no Quadro Efetivo de 01 (um) Cargo de Fiscal de Tributos, desta Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO que o ora nomeado foi aprovado no Concurso Público de 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, classificados em posição que habita a ocupar o cargo mencionado;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 594/208, de 15 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor Marcel Macedo Monteiro, para o cargo de Fiscal de Tributos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira:
Art. 2º - A posse do nomeado se dará perante o Secretário Municipal de Administração, que lavrará o correspondente termo, na forma e prazo dos artigos 1º da Lei Municipal 859/2023.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário

Cardoso Moreira-RJ, 01 de junho de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 051, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Proíbe a comercialização de bebidas em recipientes de vidro e a utilização de equipamentos de sonorização durante as festividades da Festa de São Luis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO orientação dos órgãos de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a ordem pública durante as festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, durante as festividades da Festa de São Luis, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, a comercialização, o fornecimento e o uso de recipientes de vidro, incluídas garrafas, copos e demais vasilhames correlatos, para quaisquer fins, independentemente do tipo de bebida.
Art. 2º A utilização de equipamentos de sonorização por particulares é vedada durante todo o período das festividades, ficando tolerados pontuais aos intervalos apenas entre as apresentações artísticas programadas para o evento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cardoso Moreira, 08 de junho de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
PREFEITA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1063/2026, de 08 de junho de 2026

EMENTA: Dá nova redação aos artigos 6º e 7º da Lei 533, de 23 de novembro de 2015.

A Prefeita do Município de Cardoso Moreira, Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O caput do art. 6º e art. 7º da Lei nº 533, de 23 de novembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º - Pela prestação de serviço será cobrado valores que serão estipulados através do preço do combustível no mercado, considerando um consumo médio de 01 (um) litro para cada 03 km (três quilômetros) percorridos, no que se refere a utilização de caminhão e 10 (dez) litros por hora trabalhada, no que se refere a retroescavadeira e demais equipamentos;

" Art. 7º - Os produtores possuidores de CAF – Cadastro Nacional de Agricultura Familiar ficarão dispensados do pagamento dos valores a que se refere o art. 6º da presente lei

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cardoso Moreira, 08 de junho de 2026

GEANE CORDEIRO VINCLER
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1064/2026, de 08 de junho de 2026

DISPÕE SOBRE: RATIFICA O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E SEUS ADITIVOS, BEM COMO AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA A INTEGRAR O CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE - CONSPNOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA no uso das atribuições da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Cardoso Moreira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o contrato de Consórcio Público e seus aditivos do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste - CONSPNOR.
Parágrafo Único. Fica autorizado o Município de Santa Maria Madalena a integrar o Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste - CONSPNOR.
Art. 2º O contrato de consórcio público e seus aditivos ora ratificados fazem parte integrante desta Lei, na forma do instrumento anexo.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.
Cardoso Moreira, 08 de junho de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita Municipal de Cardoso Moreira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1065/2026, de 08 de junho de 2026

DISPÕE SOBRE: RATIFICA A 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA no uso das atribuições da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Cardoso Moreira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o contrato de consórcio público intermunicipal de saúde da região norte e noroeste fluminense - CISNOVO.
Art. 2º O contrato de consórcio público, seus aditivos e alterações ora ficam parte integrante desta Lei, na forma do instrumento anexo.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.
Cardoso Moreira, 08 de junho de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Prefeita